



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 019/GVMD/2024.

Juara - MT, 08 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito Municipal
Protocolo nº 362/2024 – 09/04/2024

Assunto: Ofício nº 019/GVMD/2024 – Solicitando esclarecimentos e informações acerca dos projetos desenvolvidos com os recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do nosso Município.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência esclarecimentos e informações acerca dos projetos desenvolvidos com os recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, no âmbito do nosso Município.

Sabemos que a citada Lei foi aprovada no ano de 2022, destinando recursos significativos para auxiliar na implementação de projetos que visam mitigar os impactos da pandemia do COVID-19 e promover a recuperação econômica e social de nossas comunidades.

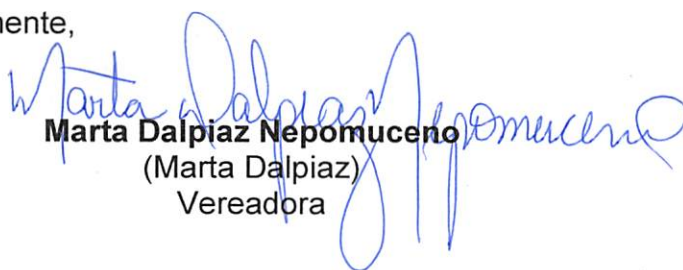
Nesse contexto, considerando a relevância e a urgência do assunto, tendo em vista o prazo para a execução desses recursos, solicito o seguinte:

1. Detalhamento dos projetos e programas que foram desenvolvidos ou estão em desenvolvimento com os recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo.
2. Informações sobre o montante total recebido pelo Município por meio dessa legislação, discriminando a aplicação dos recursos em cada projeto ou programa.
3. Indicação dos critérios utilizados para a seleção dos projetos beneficiados pela mencionada lei.
4. Descrição dos resultados alcançados até o momento com a execução dos projetos, incluindo indicadores de impacto econômico, social e de saúde pública, se aplicável.
5. Qualquer outra informação relevante relacionada à aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo no Município de Juara.

Ressalto que esta solicitação é fundamentada no direito à informação e na necessidade de garantir a eficácia e a transparência na gestão pública.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 45, XVIII da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora